



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA BATALHA

Cópia de parte da

ATA N.º 03/2025

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Junta de Freguesia de São Mamede, sito no Edifício Sede, Largo da Feira, nº 20, na Freguesia de São Mamede, reuniu, em sessão ordinária a Assembleia Municipal da Batalha, tendo estado presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Municipais (...)

(...)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(...)

Ponto 3

Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Golpilheira – proposta de alteração da delimitação – Processo n.º 22/2019/1, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugado com o estatuído na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua atual redação.

(...)

Colocado o ponto a apreciação da Assembleia, cuja documentação foi previamente distribuída aos senhores deputado municipais, relativa à Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Golpilheira, proposta de alteração da delimitação - Processo n.º 22/2019/1, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugado com o estatuído na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua atual redação, e não se tendo registado quaisquer intervenções, foi o ponto posto a discussão.

(...)

Findo o período de discussão, foi o ponto posto à votação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração da delimitação - Processo n.º 22/2019/1, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, conjugado com o estatuído na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na sua atual redação na sua redação atual, em conformidade com os fundamentos aduzidos na deliberação n.º 2025/0180/D.O.T., tomada pela Câmara Municipal em 05/05/2025---

**

A Assembleia Municipal, usando da faculdade que lhe confere o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 75.º do Regimento da Assembleia Municipal, em vigor, deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para que possa ter execução imediata.

**

Está conforme o original existente no arquivo desta Assembleia Municipal, o que certifico.

Assembleia Municipal da Batalha, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

**

O Presidente da Assembleia Municipal